

**2ª Edição**

**REGULAMENTO**

As presentes disposições visam regulamentar o Concurso Literário AMEI - Categoria Conto, promovido pela Associação Maranhense de Escritores Independentes – AMEI em parceria com J. A. A. VIEGAS Editora, e tem como objetivo incentivar à leitura de obras maranhenses, valorizar talentos consagrados e já reconhecidos, e principalmente viabilizar e apoiar o surgimento de novos talentos na literatura maranhense.

**1. DOS PARTICIPANTES**

1.1 Poderá participar qualquer pessoa, a partir de 18 (dezoito) anos, que seja de naturalidade maranhense (residente ou não no Maranhão) ou aquele que, independentemente de sua naturalidade, resida no Maranhão.

1.2 Fica vetada a participação de qualquer membro das Comissões Organizadora e Julgadora e seus familiares.

**2. DOS PRAZOS**

Descrição	Período
Inscrição e envio dos originais já revisados	O(s) prazo(s) e data(s) serão anunciados(s) no site <a href="http://www.ameimais.org/concurso">www.ameimais.org/concurso</a>
Anúncio dos vencedores em cada categoria	
Eventos de premiação e lançamentos	

2.1 A critério da instituição organizadora do evento, as datas poderão sofrer alterações, desde que sejam previamente divulgadas no site da AMEI, na página do concurso.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Cada participante poderá inscrever-se com 01 (um) conto de sua autoria, o qual deve ser escrito em Língua Portuguesa e ser inédito (que não tenha sido publicado em livro, nem participado de outro concurso ou de edições anteriores a deste concurso), sendo que a publicação em blogs pessoais e redes sociais não invalida o ineditismo.

3.2 As inscrições são gratuitas e nenhum valor será cobrado dos participantes, pois trata-se de concurso cultural sem subordinação a qualquer modalidade de risco ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço, conforme previsto no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

3.3 Para se inscreverem os participantes devem enviar um e-mail para [ameiconcurso@gmail.com](mailto:ameiconcurso@gmail.com) identificando no campo **Assunto: Categoria Conto**, fazendo constar no **corpo** do e-mail seu nome completo, endereço residencial completo com CEP, CPF, telefone e e-mail.

3.4 O arquivo do conto deverá ser anexado ao e-mail com o nome do título, que também deverá constar no início do texto, e deverá obedecer às seguintes especificações: **estar devidamente revisado e NÃO poderá exceder o limite de 6.300 caracteres com espaços (equivalente a 3 laudas de 2.100 caracteres com espaço), em documento Word no formato A4 vertical, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, na cor preta.**

3.4.1 O número de caracteres poderá ser conferido clicando-se no item "palavras", no canto inferior esquerdo da tela do computador.

3.5 **IMPORTANTE:** O documento em Word anexado com o conto **não pode nele conter identificação do nome e/ou pseudônimo do autor, gravuras nem outros efeitos decorativos**; caso contrário, será desclassificado.

3.5.1 Uma vez enviado, o texto não poderá sofrer erratas ou substituição.

3.5.2 Caso envie o conto em qualquer outro formato ou especificação, este será, sem aviso prévio, automaticamente desclassificado.

3.6 Na hipótese do recebimento de mais de um texto, será considerado apenas o primeiro, em atenção à ordem cronológica dos arquivos anexos ao e-mail.

3.7 A consumação da inscrição / participação, mediante a entrega dos trabalhos, implica automaticamente na incondicional e integral aceitação das condições deste regulamento, bem como a autorização para a gratuita cessão dos direitos autorais de publicação das obras inscritas em quaisquer suportes que a Comissão Organizadora julgar conveniente.

3.8 Após a inscrição, cada participante será identificado pelo número de inscrição.

3.9 A inscrição será confirmada pelo e-mail cadastrado no prazo de 48h, caso o conto tenha sido recebido em conformidade com o estipulado no item 3.5 do presente regulamento.

3.9.1 A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de dados cadastrais de participantes, informados no e-mail de inscrição, que apresentem informações incompletas ou inexatas.

3.10 Os contos não selecionados serão deletados e seus direitos autorais continuarão pertencendo aos autores sem qualquer restrição ou vínculo com a entidade organizadora do presente concurso.

#### **4. DO TEMA**

4.1 O tema é livre.

4.2 Serão sumariamente eliminados os textos que contenham indícios de plágio, desrespeito aos direitos humanos, discriminação ou preconceitos étnicos, sexuais, religiosos, político-partidários, injúrias e racismo.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 A lista com o nome dos vencedores será colocada no site da AMEI, na página do concurso, na data ali anunciada.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1 Cada um dos autores finalistas (desde que tenham assinado a respectiva autorização de cessão de direitos autorais para edição) será premiado com a inserção de seu texto numa Coletânea organizada pela AMEI em parceria com a J. A. A. VIEGAS Editora, e receberá um certificado e um exemplar da coletânea.

6.2 O lançamento da coletânea ocorrerá na data divulgada no site da AMEI. Nesse evento cada finalista poderá convidar familiares e amigos a adquirirem a obra e receberem seu autógrafo.

6.3 As eventuais despesas com estadia, alimentação, deslocamento ao local da premiação e lançamento na cidade de São Luís e demais gastos ficarão às expensas de cada finalista.

6.4 Para efeitos do versado no item 6.1, cada finalista assinará um termo de autorização cedendo à J. A. A. VIEGAS Editora, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais e patrimoniais decorrentes da publicação de seu texto, declarando que a obra cedida é de sua autoria, não havendo direitos autorais de terceiros, e que assume, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo, autorizando, ainda, a sua incorporação em publicação, edição, reedição, através de quaisquer meios e suportes existentes, bem como a distribuição e comercialização através desses meios.

6.5 A definição do projeto gráfico editorial da coletânea, bem como a estipulação do valor de venda ao público caberá inteira e exclusivamente à J. A. A. VIEGAS Editora.

6.6 O vencedor poderá adquirir, com 30% de desconto sobre o preço de venda ao público, quantos exemplares desejar mediante solicitação pelo e-mail [jaaviegas.editora@gmail.com](mailto:jaaviegas.editora@gmail.com) enviando o comprovando de pagamento até 45 dias antes da data de lançamento anunciada no site da AMEI ([www.ameimais.org/concurso](http://www.ameimais.org/concurso)).

6.7 A Associação Maranhense de Escritores Independentes – AMEI e a J. A. A. VIEGAS Editora, bem como as demais entidades apoiadoras, empenhar-se-ão no sentido de divulgar a coletânea com as obras finalistas em iniciativas promocionais da Literatura e Cultura Maranhense no Estado, no País e no estrangeiro.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A Comissão Julgadora será composta por um membro da diretoria da AMEI (que pautará os trabalhos da comissão) e pelo menos dois escritores convidados pela diretoria a compor a comissão julgadora.

7.2 Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer fase do concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes.

7.3 Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão mantidos em sigilo até a divulgação do resultado.

7.4 Não pode fazer parte da Comissão Julgadora qualquer pessoa envolvida, direta ou indiretamente, nas obras inscritas no concurso.

7.5 A Comissão Julgadora disporá de até 60 (sessenta) dias para deliberar, reunindo-se, nesse período, sempre que achar conveniente.

7.6 As deliberações da Comissão Julgadora serão sempre tomadas por maioria absoluta dos presentes, excluindo-se a posição de abstenção.

7.7 Dependendo do número total de trabalhos que não atinjam patamares suficientes de qualidade, a Comissão Julgadora poderá decidir pela premiação de um menor número de trabalhos ou mesmo de nenhum.

7.8 As informações acerca da avaliação são confidenciais, e em hipótese alguma terá sua pontuação divulgada. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e alicerçada pelos critérios que balizam a sua escolha.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A legalidade da obra literária é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, o participante responderá por qualquer processo judicial movido contra a instituição organizadora e / ou a Editora, que acuse por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos em lei, resultando no descumprimento aos preceitos da Lei nº 9.610/1998 - Lei dos Direitos Autorais.

8.2 Ao participar do concurso, os premiados autorizam a utilização, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, de seus nomes e imagens em qualquer veículo de comunicação escolhido pela instituição Organizadora, para a divulgação do concurso ou dos prêmios recebidos, sem qualquer tipo de ônus para os realizadores.

8.3 O participante, ao se inscrever neste concurso literário, manifesta plena ciência e irrestrita concordância com todos os termos e condições do presente regulamento, cujo descumprimento enseja a

desclassificação. Desta forma, fica também plenamente ciente de que o presente concurso literário não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

8.4 Eventuais dúvidas quanto à inscrição ou regras do concurso poderão ser esclarecidas através do e-mail: [ameiconcurso@gmail.com](mailto:ameiconcurso@gmail.com). Não nos responsabilizamos por quaisquer informações não previstas neste regulamento.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da AMEI / Organizadora do Concurso, cujas decisões são soberanas e eximidas de qualquer recurso.

8.6 Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade dos contos selecionados e do conto vencedor, não caberá qualquer recurso. Não cabendo aos participantes recorrer da decisão, tampouco solicitar qualquer esclarecimento acerca do processo de avaliação e seleção.

8.7 A inobservância de qualquer uma das normas do presente regulamento implicará na desclassificação sumária do concorrente, mesmo após a proclamação dos resultados.

8.8 O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de caso fortuito ou força maior que comprometa o concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente sua condução como originalmente planejado.

8.9 Caso haja alteração em alguma cláusula deste regulamento na qual os participantes efetivamente inscritos não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.